



Processo Administrativo nº 095/2018

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2018

Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto/MA.

Fls.	270
Ass.	

Documentos de Habilitação da Empresa:

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10.644.834/0001-93

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 041/2018 apresentamos os documentos de habilitação da empresa abaixo identificada:

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 10.644.834/0001-93
ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto
CEP: 64006-700, Teresina-PI
EMAIL: brlocadorathe@hotmail.com
TELEFONE: 086 3221-3303

DOCUMENTOS

- Relativa à Habilitação Jurídica
- Relativa à Regularidade Fiscal
- Qualificação Econômica e Financeira
- Qualificação Técnica
- Declarações

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)
Praça Getúlio Vargas, SN, Centro.



1. 2. 3.

(

)

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

OBJETO.: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades da Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I.*


Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)

Prezados Senhores,

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a empresa **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, inscrição estadual sob o nº 194688488, junto a Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA Pregão Presencial nº 041/2018, sob as penalidades cabíveis, até a presente data não sofreu nenhum fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou redução na capacidade financeira que venha afetar as exigências contidas neste Edital, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos de art. 32 § 2ª, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2018.


GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00



10/10/10

10

10

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

OBJETO.: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades da Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I.*


Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. GILBERTO CAMPELO LIMA portador da Carteira de Identidade nº 353.274 SSP-PI, e do CPF nº 182.071.383-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ().

Teresina-PI, 05 de outubro de 2018.


GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO
EM EXERCICIO EM QUADRO DE SOCIO OU DE
FUNCIONARIOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018**

OBJETO.: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades da Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I.*

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **GILBERTO CAMPELO LIMA** portador da Carteira de Identidade nº 353.274 SSP-PI, e do CPF nº 182.071.383-00, **DECLARA**, sob as penas da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possuímos nenhum servidor publico municipal (Município de Coelho Neto) em seu quadro de funcionário e nem em seus quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e sócios desta empresa.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2018.

10.644.834/0001-93
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Av. Centenário, 2007 - Aeroporto
CEP: 64.006-700
Teresina-PI

[Assinatura]
GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00



100

100

100

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018


OBJETO.: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades da Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I.*

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, através de seu representante legal, sob as penas da Lei Criminal, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº 038/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, e sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2018.


GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00



CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018


OBJETO.: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender às necessidades da Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto-MA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I.*

Ilmo. (a) Sr. (a) Pregoeiro e equipe de apoio,
Prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA)

Prezados Senhores,

A **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.644.834/0001-93, com sede à Av. Centenário, nº 2007, Sala 01, Bairro Aeroporto, CEP: 64006-700, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, para cumprimento previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, em atenção ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, **DECLARA**, ter cumprido todos os requisitos de habilitação.

Teresina-PI, 05 de outubro de 2018.


GILBERTO CAMPELO LIMA
Sócio Administrativo
RG: 353.274 SSP-PI
CPF: 182.071.383-00



SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME
AV. CENTENARIO Nº. 2007 LOJA 01
BAIRRO: AEROPORTO
CEP: 64006-700
TERESINA - PI
CNPJ: 10.644.834/0001-93
NIRE: 2220030701-9 EM 16/02/2009

NONO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

SONIA MARIA CAMPELO LIMA, brasileira, maior, solteira, natural de Beneditinos - PI, nascida à 03/10/1962, empresária, residente e domiciliada no Conj. Nosso Lar, Q. A nº 01, bairro: Gurupi, CEP: 64.090-115, Teresina - PI, cadastrada no cadastro pessoa física CPF sob nº. 227.589.503-59, e cédula de identidade RG sob nº. 506956 SSP - PI, expedida à 12.05.2016.

WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Teresina - PI, nascido em 24.06.1980, portador do CPF sob nº 829.389.703-15, RG sob nº 1.873.252 - SSP-PI, expedida 09.06.2014, residente e domiciliado nesta capital no Conj. Dirceu Arcoverde II Q. 156 A casa 34, bairro: Itarare, CEP: 64.078-020, Teresina - PI. Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME, localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina - PI, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 10.644.834/0001-93, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob nº. 2220030701-9, por despacho em 16/02/2009, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguinte:

CLÁUSULA 1ª: a partir dessa data o objeto social passa a ser :

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 79.11-2-00 - Agências de viagens







CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br




Nº. 275
Ass. B

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00- Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00- Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios

CLAUSULA 2ª: Fica admitido na sociedade o sócio GILBERTO CAMPELO LIMA brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de Beneditinos - PI, nascido à 06.06.1961, empresário, residente e domiciliado na quadra 246 (Cj. Dirceu Arcoverde II) nº 13, bairro: Itararé, CEP: 64.078-246, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 182.071.383-00, e cédula de identidade RG sob nº. 353.274 SSP - PI, expedida 30.05.2006.

CLÁUSULA 3ª: Neste ato retira-se da sociedade o sócio WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS, que vende a totalidade de suas cotas equivalente a 100.000 (cem mil), cotas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o sócio comprador GILBERTO CAMPELO LIMA, e a sócia remanescente SONIA MARIA CAMPELO LIMA passa uma parte de suas cotas equivalente a 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil), cotas no valor de R\$ 1.720.000 (um milhão setecentos e vinte mil reais), para o sócio comprador GILBERTO CAMPELO LIMA, na qual da plena e total quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 4ª – Composição do capital social após a cessão de cotas com o ingresso de novo sócio.

SÓCIOS	COTA	%	VALOR
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	9	RS 180.000,00
GILBERTO CAMPELO LIMA	1.820.000	91	RS 1.820.000,00
TOTAL	2.000.000	100	RS 2.000.000,00

CLÁUSULA 5ª: A partir desta data a administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **GILBERTO CAMPELO LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 6ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A vista a modificação resolve consolidar o contrato social sob as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLAUSULA 1ª: A sociedade gira sob a denominação social de: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME**, e tem como nome de fantasia: **BR LOCADORA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
 PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700648507. NIRE: 22200307019.
 SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA – ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 17/02/2017
 www.plauidigital.pi.gov.br

Fls. 250
Ass. B

CLAUSULA 2ª: O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 79.11-2-00 - Agências de viagens
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Willy

RJ

[Signature]

CLAUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Av. Centenário nº. 2007 Loja 01, bairro: Aeroporto CEP: 64.006-700, Teresina - PI.

CLAUSULA 4ª: O capital social é de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões), de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLAUSULA 5ª – DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. A sócia SONIA MARIA CAMPELO LIMA subscreve 180.000 (cento e oitenta mil) cotas sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.
2. O sócio GILBERTO CAMPELO LIMA subscreve 1.820.000 (um milhão oitocentos e vinte mil) cotas sendo cada uma no valor de 1,00 (um real), representando o valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª: Da participação societária – a participação societária fica assim distribuída:

SÓCIOS	COTA	%	VALOR
SONIA MARIA CAMPELO LIMA	180.000	9	R\$ 180.000,00
GILBERTO CAMPELO LIMA	1.820.000	91	R\$ 1.820.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo sócio GILBERTO CAMPELO LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis. 282
Ass. B

6

CLÁUSULA 11ª: Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios

CLÁUSULA 12ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 13ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa

CLÁUSULA 14ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

W. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 16ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 17ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 18ª: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 10 de Fevereiro de 2017.

Sônia Maria Campelo Lima
SONIA MARIA CAMPELO LIMA
RG: 506956 SSP - PI
-sócia-

Gilberto Campelo Lima
GILBERTO CAMPELO LIMA
RG: 353.274 SSP - PI
-sócio Administrador

Wilton João Campelo Bastos
WILTON JOÃO CAMPELO BASTOS
RG: 1.873.252 - SSP-PI
-Sócio Retirante-

[assinaturas]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2017 10:20 SOB Nº 20170061507.
PROTOCOLO: 170061507 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700648507. NIRE: 22200307019.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Fls.	284
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.644.834/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR LOCADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 64.006-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		TELEFONE (86) 3237-5928
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 08:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.644.834/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/02/2009
NOME EMPRESARIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV CENTENARIO		NÚMERO 2007	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 64.006-700	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (86) 3237-5928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

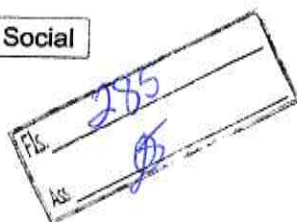
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia 01/10/2018 às 08:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.644.834/0001-93
NOME EMPRESARIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial:	SONIA MARIA CAMPELO LIMA
Qualificação:	22-Sócio


Nome/Nome Empresarial:	GILBERTO CAMPELO LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2018 às 08:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

Fls.	286
Ass.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	287
Ass.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ✓
CNPJ: 10.644.834/0001-93 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

✓ Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:55 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **B9BE.1199.45D8.AD56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.644.834/0001-93

Data da Emissão : 13/06/2018

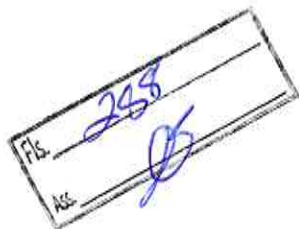
Hora da Emissão : 07:30:55

Código de Controle da Certidão : B9BE.1199.45D8.AD56

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 13/06/2018, com validade até 10/12/2018.

[Página Anterior](#)



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Fis.	289
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1809261064483400019301

RAZÃO SOCIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA			
ENDEREÇO AVE CENTENARIO 2007 LOJA 01			BAIRRO OU DISTRITO AEROPORTO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64006700	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 10.644.834/0001-93		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.848-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/09/2018, às 12:32:32

VÁLIDA ATÉ 25/11/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 5A40-6F5B-217E-18CE-3B45-4231-53AB-E98D

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 01 de Outubro de 2018

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1809261064483400019301 é Válido.

Solicitação N°: 1809261064483400019301
CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 19.468.848-8
Data da certidão: 26/09/2018 12:32:32 ✓
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape with a vertical line extending upwards.

A small, handwritten signature in blue ink, appearing as a simple, stylized mark.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a complex, circular scribble with a vertical line extending upwards.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls.	291
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 180910644834000193

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.848-8
CNPJ/CPF 10.644.834/0001-93
RAZÃO SOCIAL SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/09/2018, às 13:40:03

VÁLIDA ATÉ 30/11/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 9A11-A506-77F4-0D43-3DAA-5E69-D864-FB40

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 04 de Setembro de 2018

Menu Geral

- Página Inicial
- O que é
- Como Acessar
- Denúncia Online
- Certidão Negativa
- Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 180910644834000193 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 180910644834000193
CNPJ: 10.644.834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
Inscrição Estadual: 19.468.848-8
Data da certidão: 01/09/2018 13:40:03 ✓
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized circular mark.



ESTÁDO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

Fls.	293
Ass.	B

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 065.362/18-47

CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93

Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:08:28 h, do dia 28/08/2018.

Validade: 26/11/2018

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: CB960BDD1F945262

Nº Via: 7



SEMA.PORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO / ALVARÁ DE FUNCIONAR

SERVIÇOS
Prestação de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve

Número da certidão *
065.362/18-47

Código de autenticidade
CB960BDD1F945262

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 28/08/2018 às 09:00

Válida até 26/11/2018

Código controle 065.362/18-47

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

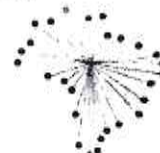
CPF/CNPJ: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007 Complemento: COMPLEMENTO: S/N; Bairro: BAIRRO AEROPORTO Cidade: TERESINA E

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

Fls. 294
Ass.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES
OPERAÇÃO DE SERVIÇOS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0074947/18-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

101543-5

10.644.834/0001-93

DATA ABERTURA

17/03/2009

RAZÃO SOCIAL

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

NOME FANTASIA

BR LOCADORA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CENTENARIO, 2007 - COMPLEMENTO: S/N;
BAIRRO AEROPORTO
TERESINA/PI - CEP: 64003-700

ATIVIDADE(S)

7711-0/00-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
3811-4/00-01 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3812-2/00-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3821-1/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3822-0/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
4213-8/00-01 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399-1/01-00 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02-00 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4923-0/02-00 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7732-2/01-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0074947/18-85

ATIVIDADE(S)

- 7820-5/00-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
- 7830-2/00-00 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
- 7911-2/00-00 - AGENCIAS DE VIAGENS
- 8111-7/00-01 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
- 8121-4/00-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

LICENÇAS

0101 - SANITARIA MUNICIPAL	Data Início: 28/08/2018	Data Fim: 28/08/2019
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 21/08/2018	Data Fim: 21/08/2019
0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 31/08/2018	Data Fim: 31/08/2019

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. A validade deste Alvará de Localização e Funcionamento depende da manutenção atualizada das Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme legislação vigente.

Emitido em: 01/10/2018

Código Autenticidade: 3752230EA8D2BC85

GU- N° Via: 1



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO / ALVARÁ DE FUNCIONAR



Fls.	297
Ass.	D

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens

Número da certidão *

074.947/18-85

Código da autenticidade

3752230EA8D2BC85

CERTIDÃO AUTÊNTICA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 01/10/2018 às 09:25

Válida até 30/09/2019

Código controle 074.947/18-85

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 101543-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.644.834/0001-93 Contribuinte: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: AVENIDA CENTENARIO, 2007

Complemento: COMPLEMENTO: S/N;

Bairro: BAIRRO AEROPORTO

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.003-700

Para melhor acessar o site utilize:

A

J

S



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10644834/0001-93
Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME
Nome Fantasia: BR LOCADORA
Endereço: AV CENTENARIO 2007 LOJA 01 / AEROPORTO /
TERESINA / PI / 64006-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

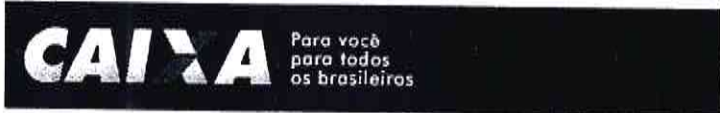
Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018092213000838662637

Informação obtida em 01/10/2018, às 09:02:37. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 10644834/0001-93

Razão Social: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA ME

Nome Fantasia: BR LOCADORA

Resultado da consulta em 01/10/2018 às 09:01:57

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

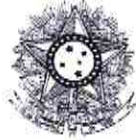
Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	300
Ass.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93
Certidão nº: 157995824/2018
Expedição: 10/09/2018, às 08:51:53
Validade: 08/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.644.834/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.644.834/0001-93

Expedição do Relatório: 10/09/2018, às 08:53:29 ✓

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.





Fls.	302
Ass.	

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)

CNPJ: 10.644.834/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2018, às 08h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2dZhjb2.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Emitir Verificar autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Código no documento: 2dZhb2
Código ao lado: 47226

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 10644834000193 em 01/10/2018 08:00 com o código de verificação 2dZhb2.
Ok

Fls. 303
Ass. *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 10.644.834/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2018, às 08h04

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código **2dZ1cz2**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



Emitir Verificar autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Relação de Infrações Trabalhistas

Código do documento 2dZic2

Código ao lado

0064

O documento foi emitido para o CNPJ: 10644834000193 em
01/10/2018 08:04 com o código de verificação 2dZic2.

Fls. 305
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1378494

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 01 de Outubro de 2018 às 10 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1378494. Código verificador: 6E873.BBD5F.12240.5FF2E

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1378494**
Código verificador: **6E873.BBD5F.12240.5FF2E**
Requerente: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **10644834000193**
Representante legal: **GILBERTO CAMPELO LIMA**
Endereço: **AV. CENTENARIO 2007**
Bairro: **AEROPORTO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **01/10/2018 10:12:29**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 1378615

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1378615. Código verificador: A0FF0.27ACC.213A5.A6124

[assinatura]

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 01 de Outubro de 2018 às 10 h 57 min



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.


A handwritten signature in blue ink, consisting of a simple horizontal line with a small hook at the end.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1378615. Código verificador: A0FF0.27ACC.213A5.A6124

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

Fls.	310
Ass.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria
Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1378615
Código verificador: A0FF0.27ACC.213A5.A6124
Requerente: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193
Representante legal: GILBERTO CAMPELO LIMA
Endereço: AV. CENTENARIO 2007
Bairro: AEROPORTO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 01/10/2018 10:57:38

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 1378508

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 10644834000193, REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO CAMPELO LIMA
ENDEREÇO: AV. CENTENARIO 2007
BAIRRO: AEROPORTO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 01 de Outubro de 2018 às 10 h 16 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1378508. Código verificador: EB147.4332E.FD96E.0580F

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível e Execução Cível**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **1378508**
Código verificador: **EB147.4332E.FD96E.0580F**
Requerente: **SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **10644834000193**
Representante legal: **GILBERTO CAMPELO LIMA**
Endereço: **AV. CENTENARIO 2007**
Bairro: **AEROPORTO**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **01/10/2018 10:16:02**

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC